



## ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente à **Concorrência nº 098/2022** destinada à **Pavimentação Asfáltica das ruas: Florianópolis, Francisco Vieira, Israel, João Elias de Oliveira e Treviso**. Aos 29 dias de março de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca do cronograma físico-financeiro retificado apresentado pela empresa **Construtora Fortunato Ltda**. Conforme ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 16 de março de 2022 (documento SEI nº 0012263152), a Comissão de Licitação verificou inconsistências no cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa **Construtora Fortunato Ltda**, com o valor global de R\$ 6.900.829,32, e assim, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, oportunizou à proponente, a correção do cronograma físico-financeiro, adequando o mesmo, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 29 de março de 2022, a empresa protocolou o cronograma físico-financeiro retificado (documento SEI nº 0012402625). Após sua análise, verificou-se que **o valor global apresentado manteve-se o mesmo, sendo este: R\$ 6.900.829,32** e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, o cronograma físico-financeiro retificado atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2022, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2022, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012402667** e o código CRC **E736B7AE**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.256982-3

0012402667v3

0012402667v3